



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

10557

CARTEIRA DE SAÚDE

REG.: \_\_\_\_\_

Nome: Sofia Medina de Alencar

Natural: MS

Filiação: Ancilon G. de Alencar

e Brigida M. Alencar

Data de Nasc.: 23 / 04 / 68

U.S.: Cuiabá MT

Examinado em: 27 / 03 / 85

VÁLIDO POR UM ANO

Dr. José Bernardo C. da Costa  
CRM - 1.24. 10.000

Examinado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

VÁLIDO POR UM ANO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado ápto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser reválida, anualmente, no máximo até 10 dias após o vencimento data de reválida da mesma.

# GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                              |                                                                                     |                       |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|
| CIA VG                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                              | CIA APC                                                                             |                       |             |
| MUNDIAL SEGURODORA S/A<br>C.G.C.: 33.498.411                                                                                                                                                                                                                      |            |                              | C.G.C.:                                                                             |                       |             |
| NÚMERO DO CERTIFICADO                                                                                                                                                                                                                                             | APÓLICE VG | APÓLICE APC                  | SUBFATURA                                                                           | LOCAL                 | DATA INÍCIO |
| 004183-5                                                                                                                                                                                                                                                          | 001952     | 000000                       | 001                                                                                 | 000                   | 01/10/85    |
| ESTIPULANTE                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                              |                                                                                     | C. G. C.              |             |
| CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO                                                                                                                                                                                                                         |            |                              |                                                                                     |                       |             |
| SEGURADO                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                              | MATRÍCULA                                                                           | DATA NASCIMENTO       |             |
| SOFIA MEDINA DE ALENCAR                                                                                                                                                                                                                                           |            |                              | 0000000000                                                                          | 19/11/58              |             |
| IMPORTÂNCIAS SEGURADAS                                                                                                                                                                                                                                            |            |                              |                                                                                     |                       |             |
| VIDA EM GRUPO                                                                                                                                                                                                                                                     |            | ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS |                                                                                     |                       |             |
| MORTE                                                                                                                                                                                                                                                             |            | MORTE                        |                                                                                     | INV. PERMAN. ATÉ      |             |
| *****60.000,00                                                                                                                                                                                                                                                    |            | *****0,00                    |                                                                                     | *****0,00             |             |
| ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS                                                                                                                                                                                                                                      |            |                              |                                                                                     |                       |             |
| A.M.D.S.                                                                                                                                                                                                                                                          |            | D.H. - ATÉ 180 DIAS          |                                                                                     | D.I.T. - ATÉ 360 DIAS |             |
| *****0,00                                                                                                                                                                                                                                                         |            | *****0,00                    |                                                                                     | *****0,00             |             |
| BENEFICIÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                              |                                                                                     |                       |             |
| <p>EM CASO DE MORTE OS SEGUROSOS SERÃO PAGOS ÀS BENEFICIÁRIAS INDICADAS PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.</p> |            |                              |  |                       |             |

# GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

|                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                                              |           |                                                                                     |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| CIA VG                                                                                                                                                                                                                                                           |            | CIA APC                                      |           |                                                                                     |                  |
| C.G.C.:                                                                                                                                                                                                                                                          |            | MUNDIAL SEGURODORA S/A<br>C.G.C.: 33-498-411 |           |                                                                                     |                  |
| NÚMERO DO CERTIFICADO                                                                                                                                                                                                                                            | APÓLICE VG | APÓLICE APC                                  | SUBFATURA | LOCAL                                                                               | DATA INÍCIO      |
| 003142-8                                                                                                                                                                                                                                                         | 000000     | 000159                                       | 001       | 000                                                                                 | 01/10/86         |
| ESTIPULANTE                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                                              |           |                                                                                     | C. G. C.         |
| CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO                                                                                                                                                                                                                  |            |                                              |           |                                                                                     | 03474053/0001-22 |
| SEGURADO                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                                              |           | MATRÍCULA                                                                           | DATA NASCIMENTO  |
| SOFIA PEREIRA DE ALENCAR                                                                                                                                                                                                                                         |            |                                              |           | 0000000000                                                                          | 19/11/58         |
| IMPORTÂNCIAS SEGURODAS                                                                                                                                                                                                                                           |            |                                              |           |                                                                                     |                  |
| VIDA EM GRUPO                                                                                                                                                                                                                                                    |            | ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS                 |           |                                                                                     |                  |
| MORTE                                                                                                                                                                                                                                                            |            | MORTE                                        |           | INV. PERMAN. ATÉ                                                                    |                  |
| *****00,00                                                                                                                                                                                                                                                       |            | *****120.000,00                              |           | *****120.000,00                                                                     |                  |
| ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS                                                                                                                                                                                                                                     |            |                                              |           |                                                                                     |                  |
| A. M. D. S.                                                                                                                                                                                                                                                      |            | D.H. - ATÉ 180 DIAS                          |           | D.I.T. - ATÉ 360 DIAS                                                               |                  |
| *****00,00                                                                                                                                                                                                                                                       |            | *****00,00                                   |           | *****00,00                                                                          |                  |
| BENEFICIÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                                              |           |  |                  |
| <p>EM CASO DE MORTE OS SEGUROS SERÃO PAGOS AOS BENEFICIÁRIOS INDICADOS PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.</p> |            |                                              |           |                                                                                     |                  |



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

24 Ficha de Controle de Férias

**SOFIA MEDINA DE ALENCAR**

02.05.86

A.G. Adm.

**LOTAÇÃO:**

**D.A.E.**

MÊS DE GOZO

[illegible]

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

**Visitors**

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 2.212Nome do Empregado: SOFIA MEDINA DE ALENCARResidência: Rua 36, Q-40, Casa 04, CPA III Setor 03 Telefone: \_\_\_\_\_Côr \_\_\_\_\_  
Cabelo \_\_\_\_\_  
Barba \_\_\_\_\_  
Bigode \_\_\_\_\_  
Olhos \_\_\_\_\_  
Altura \_\_\_\_\_  
Peso \_\_\_\_\_Idade 18 anos, Data de Nascimento 23 / 04 / 68 lugar  
do nascimento Dourados - MS.

Estado Civil \_\_\_\_\_ Nacionalidade \_\_\_\_\_

Filiação { Pai Ancilon G. de Alencar Nacion. \_\_\_\_\_Mãe Brigida M. de Alencar Nacion. \_\_\_\_\_

Beneficiários \_\_\_\_\_

N.º da Cart. Prof. 97 081 Série 00003

» » » de Saúde \_\_\_\_\_

» » » do Inst. Aposentadoria \_\_\_\_\_

Situação Militar { Cad. Nº \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_

Categoria \_\_\_\_\_

Certificado \_\_\_\_\_

Quando Autorizada { Cart. Nac. de Habil. Nº \_\_\_\_\_

**CARTEIRA DE TRABALHO  
DE MENOR**

Nº \_\_\_\_\_

Série \_\_\_\_\_

Nº da Carteira do I. \_\_\_\_\_

de Aposent. \_\_\_\_\_

**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. \_\_\_\_\_ N.º do Reg. Geral / \_\_\_\_\_

Casado com brasileira? \_\_\_\_\_

Nome do conjugue \_\_\_\_\_

Tem filhos brasileiros? \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Data da chegada ao Brasil \_\_\_\_\_

Naturalizado? \_\_\_\_\_ Decreto N.º \_\_\_\_\_

Data da Admissão ao Serviço 02.05.86 Cargo que ocupa Ag. Adm. Nivel 06Remuneração C2@ 2.052,00Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ com intervalo de \_\_\_\_\_ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 02 de Maio de 19 86X Sofia Medina de Alencar.

Data da Dispensa \_\_\_\_\_

Recebi os seguintes documentos que me pertencem \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

X Sofia m. de Alencar

Polegar Direito



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 405616151 87

NOME DO CONTRIBUINTE: Sofia Medina de Alencar

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CARIMBO DO AGENTE RECEITOR

NASCIMENTO: 23/04/68

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: Sofia Medina de Alencar

TERÁ VALIDADE IMEDIATA COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

GRÁFICA MUTO LTDA. - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP - C.E.C. 45.988.581/0001-50 - ATO DECLARATÓRIO N.º 0806/M.º 02

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Matrícula 551.745

Nome SÓFIA MEDINA DE ALENCAR

Endereço Rua da Bandeira, 21.05.85

Cidade Recife

Estado Pernambuco

CPF 116.272.44-3

Assinatura

11/02/86

25.04.68

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

032-0035-6

04/02/86

REMAT

1002/9067

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 135/80

CEF - 2.504

COD. 10.483

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**[illegible]

4 - ANOTAÇÕES ( LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC )

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário' de Cz\$ 2.462,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário' de Cz\$ 3.447,00, conforme resolução nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 4.136,00 conf. Res. nº. 03/87.

# RESCISA CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABÁ

CEP 78.000

EMPRESA

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

ENDEREÇO

Palácio Paiaguás - C.P.A.

ATIVIDADE

Desenvolvimento

CGC/MF OU CIC

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

Sofia Medina de Alencar

Nº DA CTPS

97.081

SÉRIE

0003

REGISTRO Nº

2.212

CARGO

Ag. Adm.

ADMISSÃO

EM 02 / 05 / 19 86

DESLIGAMENTO

EM 19 / 06 / 19 87

AVISO PRÉVIO

EM 20 / 05 / 19 87

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 02 / 05 / 19 86

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 6.075,00

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

|                                                     |                                                                    |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Indenização.....anos Cz\$.....                      | Gratificação.....Cz\$.....                                         |
| Aviso Prévio.....Cz\$.....                          | Ad. Periculosidade.....Cz\$.....                                   |
| 13º Salário.....06...../ 12 avos Cz\$ 3.038,00      | Ad. Insalubridade.....Cz\$.....                                    |
| 13º Sal. Inden. (Súmula 148)...../12 avos Cz\$..... | Ad. Noturno.....Cz\$.....                                          |
| Salário-Família.....cota(s) Cz\$.....               | FGTS - Mês Rescisão.....Cz\$ 307,84                                |
| Férias Vencidas 1 período.....Cz\$ 6.075,00         | FGTS - Mês Anterior.....Cz\$ 404,96                                |
| Férias Proporcionais 1/12...../avos Cz\$ 506,00     | FGTS - 13º Salário.....Cz\$ 243,04                                 |
| Saldo de Salários 19/dias/jun.....Cz\$ 3.848,00     | FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 95,58                                  |
| Horas Extras. sal. Maio.....horas Cz\$ 5.062,00     | (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário) |
| Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....Cz\$.....              | FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 717,70                                 |
| Salário Maternidade (Súmula 142).....dias Cz\$..... | (soma: depósito + c. monetária + juros)                            |
| Comissões.....Cz\$.....                             | TOTAL BRUTO.....Cz\$ 20.298,12                                     |

## DESCONTOS

|                                         |                       |
|-----------------------------------------|-----------------------|
| Previdência.....Cz\$ 770,10             |                       |
| Previdência 13º Salário.....Cz\$ 168,02 | ( 22.402,00 X 0.75% ) |
| Adiantamentos.....Cz\$.....             |                       |
| .....Cz\$.....                          |                       |
| .....Cz\$.....                          |                       |
| TOTAL DE DESCONTOS (-).....Cz\$ 938,12  |                       |
| TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 19.360,00        |                       |

19.360,00 ( dezenove mil

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz\$

trezentos e sessenta cruzados e nove centavos).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá 09 de julho de 1987

Sofia M. de Alencar

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Ernani Adriano de Almeida

Secretaria Regional de MT.

Coordenador Regional de Trabalho

### DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA  
REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

O presente TERMO DE RESCISÃO CONTRA-TUAL foi firmado de acordo com a legislação vigente, tendo a firma antes mencionado ante do..... F.G.T.S., conforme Portaria nº 3553 de 14-11-68, D.R.T. - MT, em 14/ julho / 1987.

Fiscal do Trabalho Mat.



*Tirar 05 fotografias  
deste processo e  
arquivar em  
pasta dos servido-  
res relacionados  
p/ Com. G. Governador*

Nº PROTOCOLO: 1.826/86

Nº PROCESSO: 1.720/86

DATA 26 / 06 / 86

INTERESSADO

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIDORES RELACIONADO NA CARTA Nº 004/86.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

07

Anexo ao Processo Nº 1.720/86

De 26 / 06 / 86

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**J DAF, O PROVIDÊNCIAS  
Em 01/07/86*Roberto Leucio*  
Roberto Leucio  
Diretor Presidente  
- CODEMAT -A  
CEA / DIRAF

Encaminhamos a V. Sa. para  
conhecimento e não efetuar as rescisões dos ser-  
vidores relacionados com a letra de Sua Exce-  
lência, o Senhor Governador do Estado, nos ff. 1.

*Ors. Datta*A  
Div. Adm. Geral  
p/ providências*Odilza Dinheiro da Silva*  
Odilza Dinheiro da Silva  
Diretora Adm. Financeira  
- CODEMAT -

Em 12/07/86

*Benedito Rodolfo Falcão*  
Benedito Rodolfo Falcão  
Coordenador de Estudos  
- Avaliação - DIRAF

Em 12-07-86

Ao  
Setor de Adm. de Pessoal  
Para efetuar as contratações, de acordo com  
a relação de Sua Excelência, o Senhor Governador  
do Estado.

Em 02/07/86

CODEMAT

*Vilma - Cárada - Dinto*  
Vilma - Cárada - Dinto  
Ch. Div. Adm. Geral

A D.A.G.

Informamos a V. Sa. que os servido-  
res constantes da relação de Sua Exce-  
lência, o Senhor Governador, estão contratados  
por esta Cia desde 02/05/86.

Em 02/07/86  
*Maquizeira**Milza S. Baques Vieira*  
Milza S. Baques Vieira  
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal  
- CODEMAT -

A  
 CEAR/DIAF  
 Considerando informações do Setor de Adm. de Pessoal, constatamos que se trata de assunto consumado, uma vez que as pessoas constantes na relação de sua execução, já o serviço governamental, estão contratados por esta via desde 02/05/86.

Em 03/11/86  
 CODEMAT  
 [Stamp: 11/11]

Centro Operado Pinto  
 Cx. Div. Adm. Geral

Administração Adm. Financeira

Causa encaminhada para  
 julgados contratuais.

CODEMAT  
 03.04.86

Alca. Benedito Rodolfo Jales  
 Coordenador de Estudos e Avaliação - DIAF

A CEAR/DIAF

Com o encaminhamento das informações constantes nos pontos passados e notificação as partes, os contratos de nº. 1, tendo em vista a natureza das duas licitações, e manter o mesmo material de Estado. Os atos contratuais e controle e aquisição.

[Stamp: 10/11/86]

Osilias Pinheiro da Mello  
 Diretora Adm. Financeira  
 CODEMAT -

Em 04/10/86

Div. Adm. Geral  
 p/ providências

Alca. Benedito Rodolfo Jales  
 07.07.86

Coordenador de Estudos e Avaliação - DIAF

Ao  
 Setor de Adm. Salvatense  
 Para anulação e devolução a esta Juizaria  
 para outras providências.

Em 21/11/86  
 CODEMAT  
 [Stamp: 11/11]



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº \_\_\_\_\_

De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

A

D. A. G.

Devolvemos o referido processo,  
para os devidos anotações.

Em 09/07/86



- CODEMAT -

Sebastião C. T. Costa  
Chefe do Setor de Administração Salarial  
- CODEMAT -

Pa

Setor de Adm. de Pessoal

Para anotações

Em 10/11/86



CODEMAT

Dir. de Administração  
Ca. G. Adm. Geral

Impressão

01.-Denise Alvina Cortese Sperandio  
João de Abreu

03.-Maurício Alcantarino

04.-Alexandre Jesus da Silva

05.-Luiz Jesus Magalhães

06.-Wilson de Souza Neves

07.-José Felix de Campos

08.-Joaquim Cândido Paixão

09.-Osvaldo da Costa Nunes

10.-Adelino Rodrigues da Silva

11.-Benedito Caldas Nunes Ribeiro

12.-Silvino Benedito Gonçalves

13.-Stelio de Paula Sperandio

14.-Francisco Muniz Rodrigues

15.-Meire Almeida

16.-Alberto Richi

17.-Edonias Souza Lima

18.-Arildo Carrera Maranhos

19.-Roberto de Jesus César

20.-Waldemar Marconato

21.-Arthur Ribeiro Filho

22.-Sebastião Fonseca (Batatinha)

23.-Marcio Spacini

24.-Sofia Medina de Alencar

25.-Mirtes de Oliveira Mota

26.-Cristina Pompeu Cardoso

27.-Eleonora Ribeiro Cardoso

28.-Isabel de Lourdes Araujo Campos

29.-Elizabeth Perfeito da Silva Campos Correa da Costa

30.-Josuel Gonçalves

31.-Carlos Leme da Silva

32.-Maria de Fatima Ferreira da Silva

33.-Evaniza Maria Martins

34.-Maria Daise Pires Garcia

35.-Luiz Toshiyuki Arizawa

|                        |                      |
|------------------------|----------------------|
| CO-MAT                 |                      |
| Protocolo Nº 1.826/86  | Processo Nº 1.720/96 |
| Data 26/06/86          |                      |
| Serviço de Atendimento |                      |

Arquivo de 9-6-86  
Sofia Medina de Alencar  
Stelio Medina de Alencar  
Alexandre Jesus da Silva  
Joaquim Cândido Paixão  
Wilson de Souza Neves  
José Felix de Campos  
Joaquim Cândido Paixão  
Osvaldo da Costa Nunes  
Adelino Rodrigues da Silva  
Benedito Caldas Nunes Ribeiro  
Silvino Benedito Gonçalves  
Stelio de Paula Sperandio  
Francisco Muniz Rodrigues  
Meire Almeida  
Alberto Richi  
Edonias Souza Lima  
Arildo Carrera Maranhos  
Roberto de Jesus César  
Waldemar Marconato  
Arthur Ribeiro Filho  
Sebastião Fonseca (Batatinha)  
Marcio Spacini  
Sofia Medina de Alencar  
Mirtes de Oliveira Mota  
Cristina Pompeu Cardoso  
Eleonora Ribeiro Cardoso  
Isabel de Lourdes Araujo Campos  
Elizabeth Perfeito da Silva Campos Correa da Costa  
Josuel Gonçalves  
Carlos Leme da Silva  
Maria de Fatima Ferreira da Silva  
Evaniza Maria Martins  
Maria Daise Pires Garcia  
Luiz Toshiyuki Arizawa

Arquivo de 9-6-86  
Sofia Medina de Alencar  
Stelio Medina de Alencar  
Alexandre Jesus da Silva  
Joaquim Cândido Paixão  
Wilson de Souza Neves  
José Felix de Campos  
Joaquim Cândido Paixão  
Osvaldo da Costa Nunes  
Adelino Rodrigues da Silva  
Benedito Caldas Nunes Ribeiro  
Silvino Benedito Gonçalves  
Stelio de Paula Sperandio  
Francisco Muniz Rodrigues  
Meire Almeida  
Alberto Richi  
Edonias Souza Lima  
Arildo Carrera Maranhos  
Roberto de Jesus César  
Waldemar Marconato  
Arthur Ribeiro Filho  
Sebastião Fonseca (Batatinha)  
Marcio Spacini  
Sofia Medina de Alencar  
Mirtes de Oliveira Mota  
Cristina Pompeu Cardoso  
Eleonora Ribeiro Cardoso  
Isabel de Lourdes Araujo Campos  
Elizabeth Perfeito da Silva Campos Correa da Costa  
Josuel Gonçalves  
Carlos Leme da Silva  
Maria de Fatima Ferreira da Silva  
Evaniza Maria Martins  
Maria Daise Pires Garcia  
Luiz Toshiyuki Arizawa

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

- ☐ OPTANTE ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA  
☐ NÃO OPTANTE ☐ POR ACORDO  
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA  
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

ENDEREÇO

ATIVIDADE

CGC/MF N.º

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO

N.º DA CTPS

SÉRIE

REGISTRO N.º

CARGO

ADMISSÃO

DESLIGAMENTO

AVISO PRÉVIO

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

MAIOR REMUNERAÇÃO

EM 16,05, 1986

EM 1, 19

EM 02,05, 1986

Cz\$ 2.052,00

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

|                                            |                                    |
|--------------------------------------------|------------------------------------|
| Indenização.....anos Cz\$                  | Comissões.....Cz\$                 |
| Aviso Prévio.....Cz\$                      | Gratificação.....Cz\$              |
| 13.º Salário.....2112.....Cz\$ 342,00      | Ad. Periculosidade.....Cz\$        |
| 13.º Salário na Indenização.....Cz\$       | Ad. Insalubridade.....Cz\$         |
| Salário-Família.....Cz\$                   | Ad. Noturno.....Cz\$               |
| Férias Vencidas.....Cz\$                   |                                    |
| Férias Proporcionais 2112.....Cz\$ 842,00  | FGTS - Quitação.....Cz\$ 82,08     |
| Prejudicado 14/63.....Cz\$                 | FGTS - mês anterior.....Cz\$       |
| Prejudicado 20/66.....Cz\$                 | FGTS - 13.º Salário.....Cz\$ 27,36 |
| Saldo de Salários 15 dias.....Cz\$ 1096,00 | FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 10,94  |
| Horas Extras.....Cz\$                      | FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$        |
| Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Cz\$        | Artigo 22.....Cz\$                 |
| Salário Maternidade.....Cz\$               | TOTAL BRUTO.....Cz\$ 1.830,38      |

## DESCONTOS

|                                                         |            |
|---------------------------------------------------------|------------|
| Previdência.....Cz\$ 87,91                              |            |
| Previdência 13.º Salário.....Cz\$ 7,70 (1.096 x 0,7590) |            |
| Adiantamentos.....Cz\$                                  |            |
|                                                         | Cz\$ 94,91 |
| TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 1.735,47                         |            |

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

## DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - quas 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;  
☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AVM)  
☐ Pedido de Dispensa (3 vias);  
☐ Rescisão (em 4 vias);  
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;  
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;  
☐ Procuração;

## PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro \_\_\_\_\_  
 Livro \_\_\_\_\_  
 Folha \_\_\_\_\_

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

# FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966  
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

## DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, SOFIA MEDINA DE ALENCAR

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 97.081 Serie 00003, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - CPA,

(endereço)

Cuiabá, Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do  
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado  
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

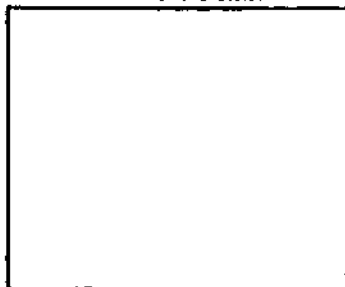
Cuiabá, 02 de maio de 1.986

(Local e data)

Sofia Medina de Alencar

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando  
se tratar de analfabeto:



### TESTEMUNHAS:

1.a .....

2.a .....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA            /            / 19          

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

### INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotar na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:  
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,  
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua..... n.º .....

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

EXLIBRA

# FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966  
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

## DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, SOFIA MEDINA DE ALENCAR

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 97 081 Serie 00003, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiguês - CPA,

(endereço)

Cuiabá

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do  
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado  
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

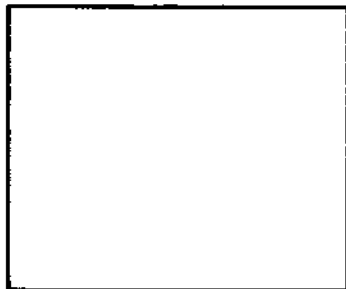
Cuiabá, 02 de maio de 1.986

(Local e data)

Sofia Medina de Alencar

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando  
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª .....

2.ª .....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

### INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:  
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,  
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....  
localizada à Rua..... n.º .....

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TIJUBA

CURRICULUM      VITAE

## CURRICULUM VITAE

### 1- DADOS PESSOAIS

NOME: Sofia Medina de Alencar

Endereço: Rua 35 Quadra 4o casa 04 - CPA III Setor 3

Filiação: (pai) Ancilon Gondim de Alencar

(mãe) Brigida Medina de Alencar

Naturalidade: Dourados - MS

Data de Nascimento: 23/04/68

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

Profissão: Secretária Junior

Carteira Profissional: Nº 97.081 - Série - 00003 - MT

C.P.F. - 405.616.151.- 87

Carteira de Identidade - RG - 551.743 - SSP-MT

### 2- PRIMÁRIO:

Escola Estadual de 1º Grau "São José"

Rua D<sup>h</sup>. Artur Jorge Nº 1762 - Campo Grande

Data de início- 1975 e termino 1980

Ginásio:

Escola Estadual de 1º Grau "São José"

Rua DR. Artur Jorge Nº 1762 - Campo Grande

Data de início- 1981 e termino 1984

2º Grau -

Escola Estadual de 1º e 2º grau "André Avelino Ribeiro"

Rua Dep: Osvaldo Candido Pereira Morada da Serra-CPA II

Data de início: 1985 termino previsto para 1987

### 3 - Observação:

Cursando Atualmente na DATAPRO- Cuiabá MT no periodo vespertino  
aos sábados o Curso de Computação BASIC.

Cuiabá, 12 de Maio de 1986.

*Sofia Medina de Alencar.*  
Sofia Medina de Alencar



Esc. Est. de 1º e 2º Graus  
"André Avelino Ribeiro"

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRÁUS — ANDRÉ AVELINO RIBEIRO

A T E S T A D O      E S C O L A R

Atesto, para que produza os devidos fins e efeitos  
legais que SOFIA MEDINA DE ALENCAR, aluna matriculada na 2ª Série  
do 2º Grau do Curso de Magistério, cursando neste Estabelecimento de  
Ensino.

Por ser verdade, date e assine o presente.

Cuiabá, 09 de maio de 1.986.

.....  
Emy de Souza Magalhães.  
Diretora  
Autorização: Nº 018/86

AGÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE - MS

ESCOLA EST. 1.º - 1.º GRAU.  
D.O. Nº 16.663 de 28/8/71

D.O. Nº 16.663 de 28 / 8 /

~~Ex. 400 - 1.º de 7-2-Del. CEF~~

Campo Grande - M

C.E.P.: 79.100      Fone 624-2179

Certificamos que SOFIA MEDINA DE ALENCAR

de Brigida Medina de Alencar

Estado de(o) Mato Grosso nascido em 23 de Abril

9. 68 Sendo em vista os resultados obtidos no Ano Letivo de 1.984, foi considerado A P R O V A D A.

série do 1º grau nos termos da Lei nº 4024 de 20/12/61 e/ou Lei nº 5692

1/08/71, conforme os resultados constantes do HISTÓRICO ESCOLAR abaixo:

## HISTÓRICO ESCOLAR DE 1.º GRAU

| ÁREAS OU ATIVIDADES      |  | NÚCLEO COMUM                         |       |                   |                      |                 |                    |                 |          |          |                         |                    |                               |                    |            | PARTE DIVERSIFICADA |                |                  |                       | C. TO. DE SE |
|--------------------------|--|--------------------------------------|-------|-------------------|----------------------|-----------------|--------------------|-----------------|----------|----------|-------------------------|--------------------|-------------------------------|--------------------|------------|---------------------|----------------|------------------|-----------------------|--------------|
|                          |  | ATIVIDADES                           |       | COMUNICAÇÃO       |                      | EXPRESSION      |                    | ESTUDOS SOCIAIS |          |          | CIÊNCIAS                |                    | MATEMÁTICA                    |                    | SETORES    |                     |                |                  |                       |              |
| COMPONENTES CURRICULARES |  | Est. Soc.                            |       | Língua Portuguesa | Língua Estr. Moderna | Educação Física | Educação Artística | Geografia       | História | O.S.P.B. | Educação Moral e Cívica | Educação Religiosa | Ciências Físicas e Biológicas | Programas de Saúde | Matemática | Desenho             | Prática do Lar | Trab. em Madeira | Atividades Comerciais |              |
| 1ª SÉRIE                 |  | MÉDIA                                | FINAL |                   |                      |                 | 80                 | /               | /        |          |                         |                    |                               |                    |            |                     |                |                  |                       |              |
| E.M.19G.R.P.P.A.Colli    |  | Cuiabá, MT, 1975                     |       |                   |                      |                 |                    |                 |          |          |                         |                    |                               |                    |            |                     |                |                  |                       |              |
| ESTABELECIMENTO          |  | CIDADE ESTADO ANO NOME DO DIRETOR(A) |       |                   |                      |                 |                    |                 |          |          |                         |                    |                               |                    |            |                     |                |                  |                       |              |
| 2ª SÉRIE                 |  |                                      |       |                   |                      |                 |                    |                 |          |          |                         |                    |                               |                    |            |                     |                |                  |                       |              |
| C.H.                     |  | /                                    | 80    | /                 | 87                   | /               | 97                 | 80              | /        | /        |                         |                    | 100                           | 90                 | /          | 91                  | /              |                  |                       |              |
| Colégio Paroq. São José  |  | Ponta Porã, MT, 1977                 |       |                   |                      |                 |                    |                 |          |          |                         |                    |                               |                    |            |                     |                |                  |                       |              |
| ESTABELECIMENTO          |  | CIDADE ESTADO ANO NOME DO DIRETOR(A) |       |                   |                      |                 |                    |                 |          |          |                         |                    |                               |                    |            |                     |                |                  |                       |              |
| 3ª SÉRIE                 |  |                                      |       |                   |                      |                 |                    |                 |          |          |                         |                    |                               |                    |            |                     |                |                  |                       |              |
| C.H.                     |  | /                                    | 80    | /                 | 75                   | /               | 100                | 100             | /        | /        |                         |                    | 100                           | 80                 | 80         | 75                  | /              |                  |                       |              |
| Colégio Paroq. São José  |  | Ponta Porã, MT, 1978                 |       |                   |                      |                 |                    |                 |          |          |                         |                    |                               |                    |            |                     |                |                  |                       |              |
| ESTABELECIMENTO          |  | CIDADE ESTADO ANO NOME DO DIRETOR(A) |       |                   |                      |                 |                    |                 |          |          |                         |                    |                               |                    |            |                     |                |                  |                       |              |
| 4ª SÉRIE                 |  |                                      |       |                   |                      |                 |                    |                 |          |          |                         |                    |                               |                    |            |                     |                |                  |                       |              |
| C.H.                     |  | ATIVIDADES                           |       | 80                | /                    | /               | /                  | /               | /        | /        | /                       | /                  | /                             | /                  | /          | /                   | /              | /                |                       |              |
| EPG. São José            |  | Campo Grande, MS, 1980               |       |                   |                      |                 |                    |                 |          |          |                         |                    |                               |                    |            |                     |                |                  |                       |              |
| ESTABELECIMENTO          |  | CIDADE ESTADO ANO NOME DO DIRETOR(A) |       |                   |                      |                 |                    |                 |          |          |                         |                    |                               |                    |            |                     |                |                  |                       |              |
| 5ª SÉRIE                 |  |                                      |       | 75                | 90                   | 80              | 80                 | 90              | 90       | /        | /                       | /                  | 90                            | 80                 | 80         | 70                  | /              | 85               | /                     |              |
| C.H.                     |  |                                      | 180   | 72                | 108                  | 72              | 72                 | 72              | 72       | /        | /                       | /                  | 36                            | 72                 | 36         | 144                 | /              | 36               | /                     |              |
| EPG. São José            |  | Campo Grande, MS, 1981               |       |                   |                      |                 |                    |                 |          |          |                         |                    |                               |                    |            |                     |                |                  |                       |              |
| ESTABELECIMENTO          |  | CIDADE ESTADO ANO NOME DO DIRETOR(A) |       |                   |                      |                 |                    |                 |          |          |                         |                    |                               |                    |            |                     |                |                  |                       |              |
| 6ª SÉRIE                 |  |                                      |       | 70                | 80                   | 75              | 80                 | 80              | 85       | /        | /                       | /                  | 90                            | 75                 | 80         | /                   | /              | 70               | 75                    |              |
| C.H.                     |  |                                      | 180   | 60                | 90                   | 30              | 60                 | 60              | 60       | /        | /                       | /                  | 30                            | 60                 | 30         | 150                 | /              | 30               | 30                    |              |
| EEPSG. Lúcia M.Coelho    |  | Campo Grande, MS, 1982               |       |                   |                      |                 |                    |                 |          |          |                         |                    |                               |                    |            |                     |                |                  |                       |              |
| ESTABELECIMENTO          |  | CIDADE ESTADO ANO NOME DO DIRETOR(A) |       |                   |                      |                 |                    |                 |          |          |                         |                    |                               |                    |            |                     |                |                  |                       |              |
| 7ª SÉRIE                 |  |                                      |       | 70                | 80                   | 75              | /                  | 80              | 90       | /        | /                       | /                  | 80                            | /                  | 70         | /                   | /              | /                | 80                    |              |
| C.H.                     |  |                                      | 180   | 72                | 108                  | /               | 72                 | 72              | 72       | /        | /                       | /                  | 36                            | 72                 | 180        | /                   | /              | /                | 36                    |              |
| EEPSG. Lúcia M.Coelho    |  | Campo Grande, MS, 1983               |       |                   |                      |                 |                    |                 |          |          |                         |                    |                               |                    |            |                     |                |                  |                       |              |
| ESTABELECIMENTO          |  | CIDADE ESTADO ANO NOME DO DIRETOR(A) |       |                   |                      |                 |                    |                 |          |          |                         |                    |                               |                    |            |                     |                |                  |                       |              |
| 8ª SÉRIE                 |  |                                      |       | 80                | 95                   | 90              | /                  | 95              | 85       | 80       | /                       | /                  | 80                            | 80                 | /          | 85                  | /              | /                | 75                    |              |
| C.H.                     |  |                                      | 180   | 72                | 72                   | /               | 72                 | 72              | 72       | /        | /                       | /                  | 36                            | 72                 | 180        | /                   | /              | /                | 72                    |              |
| EEPG. São José           |  | Campo Grande, MS, 1984               |       |                   |                      |                 |                    |                 |          |          |                         |                    |                               |                    |            |                     |                |                  |                       |              |
| ESTABELECIMENTO          |  | CIDADE ESTADO ANO NOME DO DIRETOR(A) |       |                   |                      |                 |                    |                 |          |          |                         |                    |                               |                    |            |                     |                |                  |                       |              |
|                          |  | Campo Grande, MS, 01 de dezembro, 84 |       |                   |                      |                 |                    |                 |          |          |                         |                    |                               |                    |            |                     |                |                  |                       |              |

Dilemma Partecio di minuzesi

Dilma <sup>SECRETÁRIO(A)</sup> Castro de Menezes

Aut. 125/82 = CGVERE/SE

**APOSTILAMENTO NO VERSO**

CIDADE ESTADO AND NOME DO DIRETORIA

Campo Grande MS. 01 DE dezembro DE 19 84

DE  
*Luzar*  
DIRETOR(A)

Dr. Luzio Cândida da Silva

REF. 74012 - 2050



BANCO DO BRASIL S.A.

pasep

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CI

DATA DO CADASTRAMENTO

10.05.85

Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP

1.702.242.144-5

NOME DO PARTICIPANTE

SOFIA MEDINA DE ALENCAR

DATA DO NASCIMENTO

23.04.68

SEXO

2

1- MAS  
2- FEM

CPF

NAO POSSUI

NOME DA MÃE

BRIGIDA MEDINA DE ALENCAR

Mod. 030 3704

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ALISTAMENTO  
ELEITORAL

PROTOCOLO

SÉRIE A

Nº

543003

18/04/86

DATA

1ª ZONA

U.F.

LOCAL

Sofia Medina de Alencar

NOME DO ALISTANDO

Assinatura

ASSINATURA DO SERVIDOR

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL  
MATO GROSSO DO SUL  
ESTADO DE FÁTIMA DO SUL  
COMARCA DE JATEÍ  
MUNICÍPIO DE JATEÍ  
DISTRITO DE JATEÍ



/ BERNADETE SANTOS LEITE /

Escrivão VITALICIA do Registro Civil

**Nascimento N.º 1.088**

CERTIFICO que, às fls. 272-4, do livro n.º 4-A, de Registro de Nascimentos, encontrado /SOFIA MEDINA DE ALENCAR/, hoje o assento de -----

nascid. a vinte e três (23) de abril de mil novecentos e sessenta e oito (1968) às -- horas e -- minutos, em Hospital /  
Evangélico, na cidade de Dourados, neste Estado.

do sexo feminino  
filh. a ANCILON GONDIM DE ALENCAR  
natural de Jardim, Estado do Ceará  
e de Dona BRIGIDA MEDINA DE ALENCAR  
natural de Campo Grande, neste Estado  
Casados em Terenos, neste Estado.

Sendo avós paternos Francisco Ancilon de Alencar Barros  
Lili Gondim de, digo, Barreto de Alencar  
e Dona Aniano Medina  
e avós maternos Maria Medina  
e Dona -----

Foi declarante o pai  
José Jorge Leite e Joaquim Jorge Leite, brasileiros  
e serviram de testemunhas nos, maiores e capazes aqui residentes.

Observações: Registro feito em data de 07 de março de 1969.  
"SEGUNDA VIA"

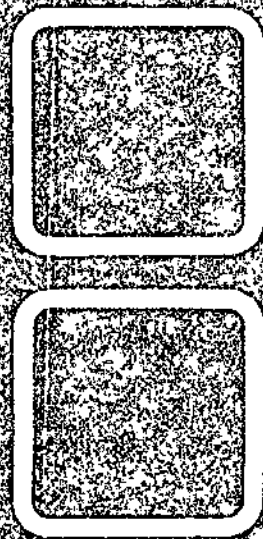
FIRMA - S. Paulo  
Tubalão José Cyrillo  
Rua Di-cta, 75



Atestado à verdade e dou fé.  
JATEÍ-MS

02 de FEVEREIRO de 1979

Bernadete Santos Leite  
ESCRIVÃO



departamento regional

NO ESTADO DE MATO GROSSO

certifica que **SOFIA MEDINA DE ALENCAR**  
concluiu  
com aproveitamento o curso de **DATILÓGRAFO-COPISTA**

local e data **Cuiabá-MT, 23.08.85**

assinatura **NILTON PEREIRA ASSIS**  
Diretor Regional

**PAULO ROBERTO MARMORA**  
Diretor do CFP

participante **SOFIA MEDINA DE ALENCAR**

serviço  
nacional  
de aprendizagem  
comercial



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PESSOAL TÉCNICO E ADMINIS-  
TRATIVO

- 01- CURRICULUM VITAE /
- 02- CARTEIRA PROFISSIONAL -EXPEDIDA POR ÓRGÃOS DE CLASSE  
( Fotocópia sómente para Técnicos)
- 03- ~~CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR(Fotocópia)~~
- 04- TITULO DE ELEITOR (fotocópia) ✓
- 05- CARTEIRA DE SAÚDE ✓
- 06- CARTEIRA DE IDENTIDADE (fotocópia) ✓
- 07- CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE ( CIC) ✓
- 08- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS DEPENDENTES(fotocópia) ✓
- 09- CARTÃO DO PIS/PASEP ✓
- 10- CARTÃO DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 5 ANOS(fotocópia)
- 11- CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO ✓
- 12- 2 (duas) FOTOS 3x4 ✓
- 13- FOTOCÓPIAS DOS DIPLOMAS OU CERTIFICADOS PELA PARTICIPAÇÃO DE  
CURSO E APERFEIÇOAMENTO.
- 14- ENDEREÇO ATUALIZADO

| A PARTIR DE           | VENQ. PADRÃO | GRATIFICAÇÃO | OUTROS   | NOME: SOFIA MEDINA DE ALENCAR | DATA DA ADMISSÃO 02 / 05 / 86 |
|-----------------------|--------------|--------------|----------|-------------------------------|-------------------------------|
|                       |              |              |          | PROFISSÃO:                    | SERV. CÓDIGO                  |
|                       |              |              |          | CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO    | MATRÍCULA Nº                  |
|                       |              |              |          | EXERCÍCIO: 1987               |                               |
|                       |              |              |          | LOTAÇÃO: U.A.S.               |                               |
| 01/01/87              | 2.4162,00    |              |          |                               |                               |
| 01/02/87              | 2.447,00     |              |          |                               |                               |
| 01/04/87              | 4.136,00     | 83,00        |          |                               |                               |
| ESPECIFICAÇÕES        | CÓD          | JAN.         | FEV.     | MAR.                          | ABR.                          |
| SALÁRIO               |              |              | 3.447,00 |                               | 4.136,00                      |
| GRATIFICAÇÃO          |              |              |          |                               | 113,00                        |
| REPRESENTAÇÃO         |              |              |          |                               |                               |
| HORAS EXTRAS          |              |              |          |                               |                               |
| INSALUBRIDADE         |              |              |          |                               |                               |
| DIF. SALÁRIO          |              |              |          |                               |                               |
| DIÁRIAS               |              |              |          |                               |                               |
| FÉRIAS                |              |              |          |                               |                               |
| ADICIONAL             |              |              |          |                               | 82,92                         |
| TRANSFERÊNCIA         |              |              |          |                               |                               |
| ABONO PEC.            |              |              |          |                               |                               |
| AJ. GUSTO             |              |              |          |                               |                               |
| 13º SALÁRIO           |              |              |          |                               |                               |
| SALÁRIO-FAMÍLIA       |              |              |          |                               |                               |
| TOTAL DOS PROVENT     |              |              |          |                               |                               |
| IAPAS                 |              |              |          |                               |                               |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL |              |              |          |                               |                               |
| SEG. BOA VISTA        | 50           | 45,60        | 45,60    | 40,80                         | 40,80                         |
| CAPEMI CONSIGNAÇÃO    |              |              |          |                               |                               |
| CAPEMI SEGUROS        |              |              |          |                               |                               |
| IMPOSTO DE RENDA      |              |              |          |                               |                               |
| ASPEMAT               |              |              |          |                               |                               |
| ANULAÇÃO DE PROVENT.  |              |              |          |                               |                               |
| D.B. / A.S.C.         |              |              |          |                               |                               |
| ADIANT. SALARIAL      |              |              |          |                               |                               |
| A.S. CODEMAT          |              |              |          |                               |                               |
| Medeiros              | 54           | 614,53       |          |                               |                               |

५३

|             |              |              |        |                                                                                                                                        |                                                                   |                                  |
|-------------|--------------|--------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| A PARTIR DE | VENC. PADRÃO | GRATIFICAÇÃO | OUTROS | NOME: <b>SOFIA MEDINA DE ALENCAR</b><br>PROFISSÃO:<br>CARGO: <b>AUX. ADMINISTRATIVO</b><br>EXERCÍCIO: <b>86</b><br>LOTACÃO: <b>UAS</b> | DATA DA ADMISSÃO: <b>02 05 /86</b><br>CLASSE:<br>NÍVEL: <b>06</b> | GRUPO Nº<br>DEP.<br>MATRÍCULA Nº |
|             |              |              |        |                                                                                                                                        |                                                                   |                                  |
|             |              |              |        |                                                                                                                                        |                                                                   |                                  |
|             |              |              |        |                                                                                                                                        |                                                                   |                                  |

[illegible]